



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 594/R

Brasília, 7 de março de 2017.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 566.622

RECORRENTE: Sociedade Beneficente de Parobé

RECORRIDA: União

ASSISTENTES: Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB

INTERESSADA: Fundação Armando Alvares Penteado

Senhor Presidente,

Nos termos do despacho formalizado em 23 de fevereiro de 2017, cuja reprodução acompanha este ofício, encaminho a Vossa Senhoria cópia da decisão interlocutória proferida em 30 de junho de 2016, extraída do mencionado processo.

Atenciosamente,

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator